



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2021.**

**DISPÕE SOBRE A NONAGÉSIMA SEXTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nonagésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**MAXIMINO PIETROBON**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**ANEXO I**  
**Ampliação de Metas PPA 2018/2021**

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: . Atenção Básica		
Cód. n.º 0003	Programa: . Apoio Administrativo		
Cód. n.º 1.013	Projeto/Atividade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		
<b>Indicadores</b>			
Demanda total: 163	Demanda Atendida: 163		
Demanda/Meta: 163	Demanda/(situação desejada): 163		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Equipamento e Material Permanente			
Quantidade: 163	Unidade de Medida: Unid		
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	163
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	286.030,00
<b>Justificativa(s):</b> Aquisição de diversos equipamentos e materiais permanentes, a serem utilizados nas Unidade Básicas de Saúde, para expansão e consolidação do SUS, sendo entre eles aquisição de ar condicionado, câmara para conservação de imunobiológicos, gerador estacionário silenciado e central de nebulização.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	Programa: Atenção Básica		
Cód. n.º 2.083	Projeto/Atividade: Manutenção do Programa de Atenção Básica		
<b>Indicadores</b>			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Programa de Atenção Básica			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	369.459,46
<b>Justificativa(s)</b> Manter e melhorar o atendimento à população, através do pagamento de despesas com folha de pagamento, manutenção dos serviços de terceirizados em procedimentos e consultas da área básica e especializada, contemplando consultas em pronto atendimento, consultas nas áreas de Pediatria, Ginecologia, Obstetrícia e outras especialidades, além de clínica geral, clínicas especializadas, por contrato ou convênio com o FMS.			





MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 301	Subfunção: Atenção Básica		
Cód. n.º 0031	Programa: Assistência Farmacêutica		
Cód. n.º 2.085	Projeto/Atividade: Manutenção da Assistência Farmacêutica		
<b>Indicadores</b>			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção da Assistência Farmacêutica			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	8.053,08
Justificativa(s) Manutenção da Assistência Farmacêutica, através de aquisição de equipamentos.			

Cód. n.º 05.00	Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	Unidade Executora: Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	Função: Saúde		
Cód. n.º 302	Subfunção: Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Cód. n.º 0032	Programa: Média e Alta Complexidade		
Cód. n.º 2.089	Projeto/Atividade: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
<b>Indicadores</b>			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	10.407,97
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Samu, através de aquisição de uniformes.			





MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

Cód. n.º 05.00	<b>Órgão Executor:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	<b>Unidade Executora:</b> Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	<b>Função:</b> Saúde		
Cód. n.º 302	<b>Subfunção:</b> Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Cód. n.º 0032	<b>Programa:</b> Média e Alta Complexidade		
Cód. n.º 2.090	<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	5.561,47
<b>Justificativa(s)</b> Prestar atendimento a pessoas com grave sofrimento psíquico, diminuindo e evitando internações psiquiátricas, e articular-se com a rede de serviços da comunidade favorecendo a reinserção delas a este espaço.			

Cód. n.º 05.00	<b>Órgão Executor:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	<b>Unidade Executora:</b> Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	<b>Função:</b> Saúde		
Cód. n.º 301	<b>Subfunção:</b> Atenção Básica		
Cód. n.º 0030	<b>Programa:</b> Atenção Básica		
Cód. n.º 2.096	<b>Projeto/Atividade:</b> Saúde Bucal		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Saúde Bucal			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	17.375,00
<b>Justificativa(s)</b> Proporcionar melhoria das condições de Saúde Bucal da população, através de ações coletivas de promoção de Saúde e proteção específica, bem como ações individuais de atendimento das necessidades acumuladas e ampliar a consciência coletiva da importância das ações preventivas no campo da odontologia.			





MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

Cód. n.º 05.00	<b>Órgão Executor:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	<b>Unidade Executora:</b> Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	<b>Função:</b> Saúde		
Cód. n.º 302	<b>Subfunção:</b> Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Cód. n.º 0032	<b>Programa:</b> Média e Alta Complexidade		
Cód. n.º 2.102	<b>Projeto/Atividade:</b> Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	75.200,00
<b>Justificativa(s)</b> Promover a prestação de serviços de média e alta complexidade em atendimento específico em forma de plantões.			

Cód. n.º 05.00	<b>Órgão Executor:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Cód. n.º 05.02	<b>Unidade Executora:</b> Fundo Municipal de Saúde		
Cód. n.º 10	<b>Função:</b> Saúde		
Cód. n.º 122	<b>Subfunção:</b> Administração Geral		
Cód. n.º 0003	<b>Programa:</b> Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.112	<b>Projeto/Atividade:</b> Enfrentamento da Emergência COVID19		
<b>Indicadores</b>			
<b>Demanda total:</b> 01		<b>Demanda Atendida:</b> 01	
<b>Demanda/Meta:</b> 01		<b>Demanda/(situação desejada):</b> 01	
<b>Desc. ações a serem desenvolvidas:</b> Enfrentamento da Emergência COVID19			
<b>Quantidade:</b> 01		<b>Unidade de Medida:</b> Ativ	
<b>Meta física (qtd.) por exercício</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	01
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
<b>Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias</b>			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	23.750,00
<b>Justificativa(s)</b> Desenvolver ações de prevenção, preparação e assistência a população para o enfrentamento do coronavírus.			



MUNICÍPIO DE  
**MATELÂNDIA**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2021**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

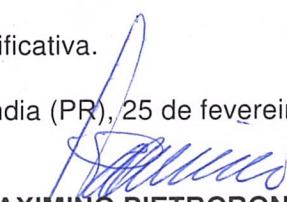
Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 014/2021 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a nonagésima sexta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

Relativo despesas com vencimentos e vantagens fixas para funcionários municipais, diárias, aquisição de materiais de limpeza, materiais de construção, uniformes, manutenção de bens móveis, combustível e lubrificante, material de expediente, equipamentos de processamento de dados, ar condicionado, imobiliários, cadeiras, câmara para conservação de imunobiológicos, gerador estacionário silenciado e centrais de nebulização com compressor de 3 a 4 saídas, aquisição de um veículo popular, serviços de treinamento, serviços de plantões médicos e prestação de serviços médico hospitalar, serviços de conservação de maquinas e equipamentos, conservação de veículos para UBS Municipais.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 25 de fevereiro de 2021.

  
**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito Municipal*